

PORTARIA Nº. 744, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2.546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor,

CONCEDE

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **FABIANA RICHTER**, Matrícula n° 3400, no exercício do cargo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais com redução de carga horária, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, **25 (vinte e cinco) dias de Licença Prêmio**, referentes ao período aquisitivo de 20 de dezembro 2015 até 02 de junho 2022, a contar de 18 de setembro de 2023 a 12 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 06 de setembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável